



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/05/2020, Edição nº 5260, Página nº 26

PORTARIA Nº 194/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente (Emergência - Abertura Central de Leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Rolândia, no período de 06 de maio, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

II - José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 06 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 06 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

IV – Neusa Roseli de Almeida, matrícula nº 94528-0, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, que irá acompanhar paciente (Emergência - Abertura Central de Leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Rolândia, no período de 06 de maio, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito